

Regulamento do II Concurso de Fotografia da Suprema “Humanização: Compaixão pelo outro, com paixão pela vida”

1. O Concurso intitulado II Concurso de Fotografia da Suprema “Humanização: Compaixão pelo outro, com paixão pela vida” tem seu período de inscrição com início às 00h00min do dia 05 de abril de 2019 e término às 17h00min do dia 03 de maio de 2019.

2. Podem se inscrever no presente Concurso todos os discentes, docentes e funcionários, de todos os cursos e períodos da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora - SUPREMA.

3. O Concurso privilegia a Categoria de Fotografia

4. No ato da inscrição, será arrecadado, por foto inscrita, 1 (um) item para doação da lista constante no ANEXO I.

5. Este Concurso tem como objetivo integrar a comunidade acadêmica, valorizar o aspecto humanístico da formação profissional e humana, despertar talentos artísticos bem como trabalhar inteligências múltiplas e desenvolver a sensibilidade do indivíduo. Além disso, propiciará a arrecadação de materiais de consumo utilizados pelo Projeto SensibilizArte.

6. O Tema do concurso é “Humanização: Compaixão pelo outro, com paixão pela vida”

7. A inscrição no presente “Concurso” dar-se-á mediante o envio da fotografia em formato digital e uma frase-legenda de até 150 caracteres pertinente à fotografia com todos os dados do participante, conforme modelo do anexo IV, para o e-mail: sensibilizarte.ifmsasuprema@gmail.com e entrega da obra fotográfica, impressa no tamanho 15 x 21 cm, em envelope lacrado, cuja imagem retratada esteja relacionada à proposta temática deste “Concurso”, juntamente com os documentos relacionados no item 15 deste Regulamento, na Central de Informações da Faculdade Suprema ou na Secretaria do Anexo Didático do HMTJ

8. As obras fotográficas deverão enquadrar-se nos seguintes requisitos, para posterior avaliação:

- (I) Criatividade na composição visual e adequação às temáticas propostas acima;
- (II) Potencial de comunicação da temática através do uso da fotografia;
- (III) Originalidade;
- (IV) Qualidade técnica da obra fotográfica: (a) enquadramento, (b) iluminação, (c) contraste e (d) cor;
- (V) Tamanho 15 cm por 21 cm;
- (VI) Boa qualidade de imagem para reprodução;
- (VII) Criação de uma frase para composição da imagem

9. As obras fotográficas poderão ser em preto-e-branco, coloridas ou em qualquer outra cor. A imagem retratada deverá ser obrigatoriamente gerada em

câmera de smartphone ou celular. As fotos poderão ser trabalhadas digitalmente, alterando seu contraste, sua cor etc., mas em nenhuma hipótese serão aceitas montagens ou cópias.

10. Para efeitos de participação no presente “Concurso”, não serão aceitas as inscrições de obras fotográficas cujo teor da imagem retratada seja considerado grosseiro, discriminatório ou ofensivo, que violem disposição legal ou ainda, tenham qualquer teor comercial.

11. A organização não se responsabiliza por qualquer e-mail que chegue sem fotografias ou que estes não sejam possíveis de serem abertos.

12. Os trabalhos premiados, bem como algumas das melhores fotografias selecionadas pelo júri, serão expostos ao público. Em local e data a serem definidos por esta comissão organizadora.

13. Os trabalhos enviados não serão devolvidos. A coordenação do concurso fica com o direito de dispor do material para exposições posteriores, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer direitos de autor.

14. Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre as fotografias e frases inscritas no presente concurso. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais, de imagem ou de obras intelectuais, respondendo por qualquer questão concernente a esses direitos, sendo, portanto, o II Concurso de Fotografia da Suprema isento de quaisquer responsabilidades relacionadas ao uso das imagens e frases inscritas, conforme previsto neste regulamento.

15. Os participantes deverão, sob pena de desclassificação, entregar as informações necessárias e suficientes à identificação do participante e os documentos a seguir relacionados juntamente com a fotografia:

(I) Dados cadastrais: Ficha de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada.

(II) Deverá constar no verso da fotografia: Identificação da obra fotográfica: Título da Obra, Data, Local e Autoria (Recomenda-se o uso de etiqueta adesiva e as informações devem constar também no e-mail);

16. As inscrições cujos dados encontrarem-se rasurados, ilegíveis, incompletos serão desclassificadas e em nenhuma hipótese a doação referente à inscrição será devolvida.

17. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas em outros concursos ou recebido algum prêmio, nem as fotografias enviadas ao I Concurso de Fotografias da Suprema.

18. Cada participante poderá inscrever quantas fotografias quiser. Podendo um único participante vir a ser premiado mais de uma vez.

19. As obras fotográficas inscritas neste “Concurso” serão previamente

analisadas, selecionadas e classificadas por 1 (um) júri composto por fotógrafo profissional, docentes, e convidados.

20. Os participantes do presente “Concurso” autorizam, desde já, a organização do mesmo o uso de suas imagens, sons de vozes e nomes, em filmes para veiculação em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazes, mídia impressa, ou outra forma bem como o direito de utilizar como desejar as fotografias, sem qualquer ônus à organização do Concurso, por tempo indeterminado.

21. Os casos omissos e eventuais controvérsias serão submetidos à comissão organizadora, que tomará todas as providências.

22. Das decisões do júri não haverá recurso.

23. A premiação se dará no dia 15 de maio de 2019, com início às 18h, no Anfiteatro da Faculdade Suprema. Serão premiadas as três fotografias que mais se destacarem e cumprirem com todos os quesitos previstos.

24. O não cumprimento de quaisquer dos itens deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2019.

Patricia Boechat Gomes

Patrícia Boechat Gomes
Professora Orientadora da Comissão
Organizadora do II Concurso de Fotografia
da Faculdade Suprema

ANEXO I – Lista de itens para doação

Quantidade	Item
4	Papeis Crepom
1	Pacote de Papel Sufite Colorido de 100 folhas
3	Cartolinas Coloridas
1	Kit de Tinta Guache
1	Kit de Canetinhas Hidrográficas coloridas
2	EVA's coloridos
1	Cola Glitter
1	Pacote de Palito de Sorvete cor cru ou colorido
4	Fitas adesivas coloridas
3	Refis de cola quente
1	Pacote de refil de cola quente
1	Cola branca
1	Pote OU kit de glitter
3	Rolos de fitilho coloridos
1	Kit de pincel de pintura
1	Pacote de Miçangas
1	Rolo de Fio de Nylon
2	Toalhinhas de mão pequenas
1	Cola de pano
1	Fantasia Adulto (pode ser usada)

Atenção: Cada material com sua descrita quantidade (cada linha) equivale a 1(um) item para doação, correspondendo a inscrição de 1 (uma) fotografia no concurso.

O valor médio de cada item é de R\$5,00, com base em pesquisas nas principais lojas de Juiz de Fora. Recomendamos a compra na Kalunga ou Caçula.

Anexo II – Ficha de Inscrição

Nome do Autor:
CPF:
Email:
Telefone:
Categoria: () Discente () Docente () Funcionário
Curso e Período OU Cargo:

Legenda da Foto:	

Obs: Máximo de 150 caracteres.

Eu _____, autorizo a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora –SUPREMA e o Projeto SensibilizArte a utilizarem a imagem da foto e a frase acima inscritas na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado. Por meio desta autorização, libero a SUPREMA e o SensibilizArte, acima citados, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção. Declaro, ainda, que li e estou de acordo com o Regulamento do II Concurso de Fotografia da Suprema.

_____, ____ de ____ de 2019.

Nome:

CPF: